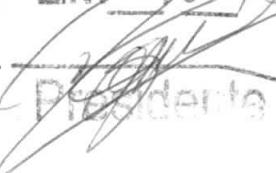




ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.  
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO  
Por 13 X 0  
Em 6/02/25  
  


## INDICAÇÃO Nº 002/2025

**Referência: Solicita da Gestão Municipal a construção de um parque linear às margens da AL 404, no Bairro Brasil Novo, desde a entrada do posto de combustíveis até a entrada dos condomínios recantos, neste município.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, a vereadora signatária com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Carlos Gonçalves, solicitando da gestão municipal a construção de um parque linear às margens da AL 404, no Bairro Brasil novo, desde o posto de combustíveis até a entrada dos condomínios recantos, neste município.

### JUSTIFICATIVA

A parte alta da nossa cidade vem crescendo e urbanizando-se nos últimos quinze anos, devendo a municipalidade promover ações de ordenamento urbano e requalificações de áreas para acompanhar este desenvolvimento urbano, proporcionando mais qualidade de vida para os moradores dessas regiões e atraindo a instalação de lojas e comércios para geração de emprego e renda para essas áreas, portanto sugiro a construção de um parque linear às margens da AL 404, no prolongamento da Avenida José Manhães, desde a entrada o Posto de Combustíveis até a entrada dos conjuntos recantos, margeando o Conjunto Residencial Margarida Procópio, no Bairro Brasil Novo, área de crescente expansão urbana do nosso município, e que carece de uma atenção urgente do poder público com obras de urbanização e requalificação como a que solicito.

Pelas razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Carlos Gonçalves, que certamente pela atenção primordial com a infraestrutura urbana do nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2025.

  
**Nadielle Rufino**  
vereadora- PP